



★ Fwd: Resposta ao Ofício Div. nº 219/2023/DLEG - Câmara Municipal de Urugua...

"Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

E-MAIL 23

8 de maio de 2023 às 08:31

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Spam Score:

Tags:

CMU 000839-DLEG 10/Mai/2023 09:17 9

Bom dia!

Segue resposta ao Ofício Div. nº 219/2023/DLEG para ser incluída na reunião.

Atte.,

Kerlen Bender

----- Forwarded message -----

De: RelgovSul <RelgovSul@rumolog.com>

Date: sex., 5 de mai. de 2023 às 19:46

Subject: Resposta ao Oficio Div. nº 219/2023/DLEG - Câmara Municipal de Uruguaiana - RS

To: expediente@uruguaiana.rs.leg.br <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

Cc: RelgovSul <RelgovSul@rumolog.com>

Prezados, Boa tarde,

Segue em anexo a carta nº 088/RG/23 em resposta ao Ofício Div. nº 219/2023/DLEG.

Atenciosamente,

Relações Governamentais Operação Sul

Gerência das Relações Governamentais

relgovsul@rumolog.com

(41) 9 8752-2481

www.rumolog.com

rumo

Interno

=====

Este documento pode incluir informação de propriedade restrita da Rumo e afiliadas, e apenas pode ser lido por aquele(s) ao qual o mesmo tenha sido endereçado. Se você recebeu essa mensagem de e-mail indevidamente, por favor, avise-nos imediatamente. Quaisquer opiniões ou informações expressadas neste e-mail pertencem ao seu remetente e não necessariamente coincidem com aquelas da Rumo e afiliadas. Este documento não pode ser reproduzido, copiado, distribuído, publicado ou modificado por terceiros, sem a prévia autorização por escrito da Rumo e afiliadas.

Carta n.º 088/RG/23

Curitiba/PR, 04 de maio de 2023.

À
Câmara Municipal de Uruguaiana
At. Sr. Joalcei Alves Gonçalves
M.D. Presidente da Câmara
Rua Bento Martins, 2619
CEP 97.501-520 – Uruguaiana/RS

Assunto: Retirada de trilhos
Ref.: Ofício Div. nº 219/2023/DLEG

Prezado Senhor,

A Rumo Malha Sul S/A (“Rumo”) vem, em atenção ao ofício em epígrafe, o qual solicita a retirada dos trilhos situados no município de Uruguaiana/RS, informar e esclarecer o que segue.

Inicialmente, ressaltamos que na condição de concessionária de transporte ferroviário de cargas, pela seriedade, compromisso e responsabilidade que têm norteado as diversas ações, a Rumo tem enviado todos os esforços para melhorar as condições operacionais das linhas por onde trafega, buscando harmonizar a operação ferroviária ao cotidiano das cidades que convivem com a passagem das nossas composições, levando sempre em consideração o bem estar das comunidades que de alguma forma tem interação com as estruturas ferroviárias ou estão situadas próximas das linhas férreas.

Esclarecemos que a Rumo é a concessionária do serviço público de transporte ferroviário de cargas na Malha Sul e é apenas possuidora dos bens que lhe foram arrendados, sendo esta uma relação contratual transitória, de caráter potestativo, ou seja, não é proprietária dos bens em questão, sendo que a propriedade não se confunde com a posse, pois se trata de uma relação de direito (natureza jurídica).

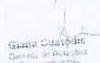
Em razão disso, a Rumo recebeu através de arrendamento os bens indispensáveis à continuidade da operação ferroviária. A superestrutura ferroviária (trilhos e dormentes) do trecho ferroviário indicado é um bem arrendado a esta Concessionária e em função disso a propriedade da mesma pertence à União Federal, tendo a Rumo apenas o direito de uso da mesma.

Desta forma, uma vez que apenas o uso e a conservação do trecho ferroviário existente no município de Uruguaiana/RS permanecem sob responsabilidade desta concessionária, informamos que a Rumo não possui autoridade para autorizar ou realizar a retirada da referida superestrutura existente no município de Uruguaiana/RS.

Permanecemos a disposição por meio da equipe de Relações Governamentais, que é dedicada exclusivamente para atender, orientar e direcionar adequadamente as demandas oriundas do Poder Público, por meio do telefone (41) 9 8752-2481 ou pelo e-mail: relgovsul@rumolog.com.

Sendo o que apresentamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Giane Giacchino
Gerente de Atendimento
Operacional

Rumo Malha Sul S/A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 211/2023/DLEG

Uruguaiana, 30 de março de 2023.

Ao Senhor
João Alberto Fernandez de Abreu
Presidente da Rumo Logística S/A
Rua. Emilio Bertolini nº 100 – Vila Oficinas
82920-030 Curitiba/PR

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 205/2023, do Ver. Egidio Carvalho, protocolizado nesta Casa sob nº 483/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Senhoria, para que determine a retirada dos trilhos no perímetro urbano no município de Uruguaiana.
2. Justificamos o presente destacando que a malha viária foi desativada em nosso município e, caso retornem os trens de cargas, deverá ser feito outro traçado para colocação dos trilhos, fora do centro da cidade. Atualmente, em vários locais, já foram retirados trilhos e dormentes.
3. A retirada facilitará o fluxo de automóveis e evitará acidentes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente